



**SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTE DO ESTADO DO PIAUÍ**

PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia **09/08/2011 (TERÇA-FEIRA)**, às 09 (nove) horas, da Primeira Câmara deste Conselho, o(s) processo(s) abaixo especificado(s):

Processo n°/n° AI	Contribuinte / CAGEP	Relator
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 015/2010 Auto(s) de Infração: 86.195.554-9	INDUSTRIA E COMERCIO REI LTDA	JANIO CURY QUEIROZ
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s) e Ex Ofício(s): 182,183, 184,185, 186,187,188,189/2010. Auto(s) de Infração N°s 65063000122, 65063000124, 6506000121, 6506000118, 65063000123, 65063000120, 65063000117, 65063000119.	SOUSA CRUZ S/A 19.401.631-5	CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 159/2010 Auto(s) de Infração: 513963000007-6	ACOM COMUNICAÇÕES S.A	JANIO CURY QUEIROZ

